



Perícia

Marco de Canaveses 2019

14 de Setembro 2019

Regulamento Particular



VISA FPAK Nº 432/ CPP/ 2019

Emitido em 04/09/2019

Art.º 1 - ORGANIZAÇÃO

Regulamentação aplicável: Esta competição será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas de Perícia/Slalom (PEPS 2019), pelo Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Perícias/Slalom 2019 e pelo presente regulamento.

- Nome da Competição: **Perícia de Marco de Canaveses 2019**

- Elegibilidade: Campeonato de Portugal de Perícias/Slalom

Organizador

Clube	Associação Team Baia	Alvará nº	89
Morada	Rua da Bouça, 215, Cavalões, 4760-433 Vila Nova de Famalicão		
Telefones	918 788 311		
E-mail	geral@teambaia.pt		

Secretariado Permanente

Clube	Associação Team Baia		
Morada	Rua da Bouça, 215, Cavalões, 4760-433 Vila Nova de Famalicão		
Telefones / e-mail / fax	918 788 311	geral@teambaia.pt	
Data de funcionamento	Até 13 de Setembro de 2019		
Horário de Funcionamento	Até às 24h00m		

Secretariado da Prova

Local	Estádio Municipal do Marco de Canaveses
Dia da Semana	Dia 14 de Setembro de 2019
Horário	Das 09:h às 20:00h

Quadro Oficial:

Local	Junto ao local da partida
-------	---------------------------

Comissão de Honra

Cargo	Nome
Presidente do Município de Marco de Canaveses	Dr. Cristina Vieira
Presidente da Direção da Associação Team Baia	Sérgio Aguiar
Presidente do clube do Motor Clube Marco	Daniel Pinto

Comissão Organizadora

Associação team Baia	Sérgio Aguiar
	José Moreira
	Manuel António - CAR
Morada	Rua da Bouça, 215, Cavalões, 4760-433 Vila Nova de Famalicão

Oficiais de Prova

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	António Nobre (Presidente)	CDA PT19/0078
	Manuel Pereira	CDA PT19/2215
	Celestino Guedes	CDB PT19/2406
Secretário(a) do CCD	Ana Moura	CDE PT 19/2217
Director de Prova	Paulo Ribas	DP PT 19/4628
Director de Prova Adjunto	Jerónimo Alves	DP PT 19/2214
Responsável de Segurança	Rui Pacheco	AD PT 19/3218
Observador FPAK	Paula Lourenço	CDA PT19/0093
Delegado Técnico FPAK	Rui Fonseca	CTC PT19/0053
Comissário Técnico Chefe	A indicar	A indicar
Comissários Técnicos	Manuel António Sousa	CT PT 19/3675
	Vítor Mesquita	CTE PT 19/4655
Secretário(a) da Prova	Jorge Silva	CDE PT 19/4302
Relações com os Concorrentes	Luís de Matos	AD PT 19/2218

Responsável pela Cronometragem	Clube Automóvel da Régua - Responsável: André Augusto	CTE PT 19/4656
Médico da Prova	A indicar	
Juizes de Facto	Manuel Pereira	AD PT19/2221
	Francisco Lopes	AD PT 19/2220
	Alberto la Salete	AD PT 19/ 2222
	Miguel Matias	AD PT 19/2219
	Ricardo Matias	AD PT 19/2223

Art.º 2 - PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data
Segunda-feira	19-08-2019

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES*

Dia da semana	Data	Hora
Sábado	14-09-2019	13H00

Salvo as exceções admitidas no presente regulamento

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	14-09-2019	14:00	Website da FPAK
Sábado	14-09-2019	14:30	No estádio Municipal do marco de Canaveses (junto a partida/secretariado)

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	14-09-2019	09.00	No estádio Municipal do Marco de Canaveses (junto a partida/secretariado)

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Local			
Sábado	14 de Setembro	VA – No estádio Municipal do Marco de Canaveses (junto a partida/secretariado)			
	14 de Setembro	VTI – No estádio Municipal do marco de Canaveses (junto a partida/secretariado)			
Horário	Categoria Todas as categorias	V. Administrativas		Categoria	V. Técnicas
		11h00	13h00	Todas as Categorias	11h10 13h10

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	14 de Setembro	A INDICAR pelo Presidente CCD	A INDICAR

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	14 de Setembro	14h15	No estádio Municipal do marco de canaveses (junto a partida/secretariado)

BRIEFING OBRIGATÓRIO E FOTO DE FAMÍLIA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	14 de Setembro	14h30	No estádio Municipal do marco de canaveses (junto a partida/secretariado)

Início da competição

Dia da semana	Data	Hora	Tentativa	Local
Sábado	14 de Setembro	15h00*	Início 1ª Tentativa	No estádio Municipal do Marco de Canaveses (junto a partida/secretariado)
Sábado	14 de Setembro	16h00*	Início 2ª Tentativa	No estádio Municipal do Marco de Canaveses (junto a partida/secretariado)
Sábado	14 de Setembro	17h00*	Início 3ª Tentativa	No estádio Municipal do Marco de Canaveses (junto a partida/secretariado)
Sábado	14 de Setembro	18h00*	Início 4ª Tentativa	No estádio Municipal do Marco de Canaveses (junto a partida/secretariado)
Sábado	14 de Setembro	19h00*	Início 5ª Tentativa	No estádio Municipal do Marco de Canaveses (junto a partida/secretariado)

* Hora prevista

Fim da competição

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	14 de Setembro	20H00 *	No estádio Municipal do marco de canaveses (junto a partida/secretariado)

* Hora prevista

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	14 de Setembro	20h30 *	No estádio Municipal do Marco de Canaveses (junto a partida/secretariado)

* Hora prevista

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	14 de Setembro	*	No estádio Municipal do Marco de Canaveses (junto a partida/secretariado)

*15 Minutos após o fim da competição

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	14 de Setembro	*	No estádio Municipal do Marco de Canaveses (junto a partida/secretariado)

* 30m após a publicação da classificação final provisória

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	14 de Setembro	Das 15h00* às 21h00*	No estádio Municipal do Marco de Canaveses (junto a partida/secretariado)

* Hora prevista

Art.º 3 – FORMA DE DISPUTAR A COMPETIÇÃO

A competição de perícia terá início às 15.00 horas, e serão disputadas cinco (5) tentativas por cada Piloto, conforme horário definido no Programa da competição. Durante a realização da competição apenas o piloto inscrito poderá estar a bordo da viatura, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio. A competição será realizada no estádio municipal do Marco de Canaveses, conforme esquema de implantação anexo, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme o indicado no esquema de competição a fornecer aquando das verificações administrativas. Durante a realização do percurso da competição, é obrigatório o uso de capacete, luvas e cinto de segurança por parte do Piloto, sob pena de não ser autorizado a iniciar o percurso/tentativa ou ser determinada desqualificação da tentativa em que tal se verifique.

Art.º 4 – CONCORRENTES / CONDUTORES

Na competição, são admitidos Concorrentes/Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva, no entanto, para pontuar no CPP, os mesmos devem estar inscritos no Campeonato e serem detentores de licença desportiva de acordo com o Art.º 4 do Regulamento Desportivo do CPP.

Um piloto pode participar em várias classes

Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

Todas as viaturas deverão ostentar desde o início da competição em local bem visível o número que lhe for atribuído de acordo com o Art.º 9 das PEPS e Art.º 5 do Regulamento Desportivo do CPP.

Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

Art.º 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta competição, todas as Viaturas previstas no Art.º 2 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/Slalom 2019, divididas pelas seguintes classes:

Grupo 1 – Protótipos

Classe A – viaturas de tração dianteira

Classe B – viaturas de tração traseira

Grupo 2 – Transformados

Classe A – viaturas de tração dianteira

Classe B – viaturas de tração traseira

Classe C – viaturas de tração traseira com motor atrás

Grupo 3 – Promoção/Originais (Inclui viaturas Mini totalmente originais)

Classe A – viaturas de tração dianteira

Classe B – viaturas de tração traseira

Art.º 6 – PNEUS, MEDIDAS E JANTES

Conforme o Art.º 3.1.5, Art.º 3.1.6, Art.º 3.1.6.1, Art.º 3.1.6.2 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/Slalom 2019 e Art.º 13 das Prescrições Específicas de Perícias/Slalom.

Art.º 7 – PENALIZAÇÕES

Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidade:

1. Derrube ou deslocamento do Mecó para fora dos limites da caixa – desqualificação da tentativa;
2. Exceder o tempo máximo de 2 minutos para a realização do percurso da competição – desqualificação da tentativa;
3. Não realização do percurso da competição, conforme definido em regulamento – desqualificação da tentativa;
4. Não utilização do cinto de segurança e/ou capacete – desqualificação da tentativa;
5. Recusa da saída da linha da partida – perda do direito à tentativa em causa;
6. Não se apresentar para a realização da competição (tentativa) quando chamado – perda do direito à tentativa em causa;

§ ÚNICO: A realização de um peão duplo num local que esteja assinalado na planta da competição como peão simples, não é considerado erro de percurso.

Art.º 8 – DESQUALIFICAÇÕES

1. Será ainda desqualificado da competição todo o piloto que:

- Não apresentar a sua Carta de Condução e/ou licença desportiva quando solicitada.
- Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
- Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
- Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
- Utilizar pneus não conformes com o Art.º 3.1.6 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/Slalom 2019
- Alterar as características dos Pneus
- Efetuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do percurso da competição, nos acessos entre esta e a zona de assistência, bem como no interior desta.

2. Para além das várias penalidades identificadas no presente regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades aqui não contempladas.

Art.º 9 – CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á na enfermaria do estádio municipal do Marco de Canaveses

Art.º 10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da competição.

Art.º 11 – RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

Art.º 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição será no valor de 50 euros, c/ taxa de seguro incluído) para participantes com Licença Desportiva, mínimo Nacional D. Participantes sem licença desportiva acresce o valor de 10 euros de taxa de seguro individual.

A inscrição para ser válida deverá ser feita no Boletim Oficial da competição, acompanhada da respetiva taxa e totalmente preenchida, com indicação explícita do nome completo do piloto. No caso de o piloto não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, ficando excluído da Classificação do Campeonato de Portugal de Perícias / Slalom 2019.

Art.º 13 – FORMAS DE PAGAMENTO

Por numerário, cheque, ou transferência bancária	IBAN	A INDICAR
--	------	------------------

- Nota: A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao final das verificações documentais.

Art.º 14 - SEGURO DE COMPETIÇÃO

De acordo com a legislação em vigor e nomeadamente no Capítulo 1 do Art.º 2.º do Diário da República, 1.ª Série nº 7 de 12 de Janeiro de 2009, em todas as competições do Calendário Anual FPAK em que participem concorrentes sem licença desportiva obriga-se a contratualização de seguro de acidentes pessoais, sendo o valor do mesmo de 10 € por participante individual. Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo, o nº do Cartão de Cidadão / Bilhete de identidade e a data de nascimento de cada participante sem licença desportiva, até à publicação da lista de admitidos à partida. Enviando correio eletrónico para:

seguros@fpak.pt

martacoelho@bisa.pt

luis.ferreira@tranquilidade.pt

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art.º 9.8 das PGAK.

Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art.º 17 das PGAK.

Art.º 15 – VÁRIOS

- Será recusada qualquer inscrição irregular, isto é, incompletamente preenchido o Boletim de Inscrição, e não assinado pelo respetivo Piloto.
- Todas as omissões ou falsas declarações implicam a desqualificação do Piloto, logo que sejam constatadas
- Qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área de percurso da competição, no parque de pilotos, zona de assistência ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da competição de Perícia, levará à desqualificação imediata da competição

Art.º 16 - PONTUAÇÕES

Conforme Art. 19 das PEPS.

Art.º 17 – CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATES

O vencedor será o concorrente que obtenha o menor valor de classificação de acordo com a fórmula do artigo 16. Em caso de igualdade será atribuída a melhor Classificação ao Concorrente que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.

Art.º 18 - PRÉMIOS

Classificação Geral

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

Grupo 1 – Classe A

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

Grupo 1 – Classe B

1º	100+ Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

Grupo 2 – Classe A

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

Grupo 2 – Classe B

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

Grupo 2 – Classe C

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

Grupo 3 – Classe A

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

Grupo 3 – Classe B

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

Classe especial – Troféu feminino

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

Melhor Piloto do Concelho de Marco de Canaveses

1º	25 + Troféu
----	-------------

Viatura Diesel

1º	Troféu
----	--------

Os prémios monetários serão pagos com o mínimo de 5 concorrentes inscritos, caso sejam inferiores a 5, por classe, serão pagos 50% dos respetivos valores

De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão que receber da organização um prémio/troféu de participação.

Art.º 17 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Piloto aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Competição, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica porém salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo C.D.I.

ANEXO I

ESQUEMA DE IMPLANTAÇÃO DA COMPETIÇÃO

A apresentar em anexo